CÓPIA

LEI Nº 0516/95
Concede Título de Honra ao Mérito a Sra., Helena Cuzzuol Campagnaro.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Honra ao Mérito**, denominado **Comenda Demétrio Ribeiro**, a Sra. **Helena Cuzzuol Campagnaro**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 28 dias do mês de abril de 1995.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 28 de abril de 1995.

João Batista Ruy
Secretário Municipal de Administração